



Município de Aveiro
Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 28/2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do processo de obras n.º 8/2024/3816, emitiu em 25/02/2025, a licença de operação de loteamento n.º 8/2025, alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 35/2003, de 18/12/2003, 13/2010 de 12/08/2010 e 10/2020, de 07/10/2020, em nome de ARESTA LÓGICA, LDA., detentora do número de identificação de pessoa coletiva 513775960, relativa ao licenciamento de alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Praceta da Quinta da Boavista e Travessa da Quinta da Boavista, da freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 7673/20060321 a 7723/20060321 e inscritos respetivamente na matriz urbana sob os artigos n.ºs 5447 a 5497.

A alteração da operação de loteamento, foi deferida por despacho superior de 31/01/2025, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas e refere-se à união do lote n.º 3 com o lote n.º 4, passando este a ser um único lote, designado como lote n.º 3 e anular o lote n.º 4, onde será implantada uma moradia de um só piso e espaço de garagem, ficando a sua implantação conforme folha desenhada e síntese do loteamento. O lote n.º 6, altera a localização da garagem e dos anexos, invertendo as suas localizações em relação à moradia, sem alteração de áreas ou afastamentos. Os lotes n.ºs 12, 13 e 16 a 21, passam a ser moradias isoladas de rés do chão, com afastamentos laterais de 3,00 m, não sofrendo alterações nas garagens e nos anexos. Nos lotes n.ºs 37 a 46, o acesso aos mesmos passa a ser feito pela rua "interior" do loteamento, frente para os lotes n.ºs 25 a 35, invertendo a implantação dos anexos e das garagens. Nos lotes n.ºs 2 a 9, 27 a 35 e 37 a 46, deixa de estar previsto o espaço de acesso designado como "ingresso". A operação não foi sujeita a qualquer procedimento de licenciamento de obras de urbanização.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,

**ANA CLÁUDIA
PINTO OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
ANA CLÁUDIA PINTO
OLIVEIRA
Dados: 2025.02.26 14:08:09 Z



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital, que antecede, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 fevereiro de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes